



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS  
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014, às 09h30m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública em epígrafe, objeto do processo nº 55089353/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (arroz, feijão, leite em pó, óleo de soja e proteína de soja) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL. A presente Chamada Pública teve sua sessão de abertura iniciada no dia 21 de maio de 2014, às 09h30m, tendo sido suspensa para que os grupos formais em que foram observados ausências e/ou irregularidades em suas documentações providenciassem a regularização da documentação com deficiência, conforme previsão do item 5.8 do edital. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios. Relativamente as cooperativas com pendências na documentação as cooperativas: 1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA e 2- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA, apresentaram a nova documentação no protocolo desta Secretaria e/ou enviaram via correios; e a 1- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF não apresentou a nova documentação. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação apresentada pelas cooperativas. Quanto aos envelopes PROJETOS DE VENDA DE GRUPO FORMAL, permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro

www.goiania.go.gov.br



próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio  
Membro

Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

---

1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA

---

2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF

---

3- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA

---

4- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA

---

5- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP